



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVI

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 16.899

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 14.845, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 11.478.203,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 10.984, de 26 de dezembro 2019 e, CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde os recursos oriundos do excesso de arrecadação, da fonte 1.214.2100.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Saúde – Fundo Municipal de Saúde crédito suplementar no valor de R\$ 11.478.203,00 (Onze milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e três reais), para atender à programação constante do Anexo I bem como o acréscimo da receita conforme Anexo II deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos - 1.214.2100.00.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Investimento na Rede de Serviços de - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21CO, conforme especificado no Anexo III. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

#### ANEXO I

Código	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
25.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE				11.478.203
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				11.478.203
10.301.0119.2504.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		0121421000000	7.272.570
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47		0121421000000	663.016
	TOTAL				7.935.586
10.302.0123.2528.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REDE PROPRIA				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA S	3.3.50.39		0121421000000	1.469.017
	TOTAL				1.469.017
10.304.0128.2239.0001	GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DAS POLITICAS DE VIGILANCIA EM SAUDE				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA S	3.3.90.36		0121421000000	1.728.000
	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS S	3.3.90.47		0121421000000	345.600
	TOTAL				2.073.600
	TOTAL				11.478.203

#### ANEXO II

Código	Especificação	Fonte	Valor
25.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.478.203
25.901	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.478.203
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0121421000000	7.272.570
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0121421000000	1.728.000
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0121421000000	1.469.017
1718039100 - TRANSFEENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		0121421000000	663.016

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



**ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA**  
Prefeito de Fortaleza

**MORONI BING TORGAN**  
Vice-Prefeito de Fortaleza

## SECRETARIADO

<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Respondendo Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUÇÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>JOSÉ MARIA BARBOSA SOARES</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIFE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>ITALO ALVES DE ANDRADE</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CIRO THIAGO DIAS LIMA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>RAIMUNDO PACHECO DE PINHO</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>LEILIANE BATISTA VASCONCELOS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>MARCELO NOGUEIRA CRUZ</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>ALANDERSON DE CASTRO MANGUEIRA</b> Secretária Municipal da Gestão Regional</p> <p><b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>JOÃO FREIRE NETO</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>MARA JESSYKA BULÇÃO PIRES</b> Secretária da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p><b>SEGOV</b></p> </div> <p><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE: (85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60060-170</p> <p><b>CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p>RUA GUILHERME ROCHA, 175 - CENTRO FONE: (85) 3452.1746 / (85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60030-140</p>
---	---	---	--

1718039100 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR  
TRANSFERENCIAS FUNDO FUNDO - PRINCIPAL

0121421000000

345.600

TOTAL

11.478.203

T O T A L

11.478.203

PREFEITURA DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 14.845, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DOS RECURSOS DA FT – 1.214.2100.00.00 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE INVESTIMENTO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19 NO BOJO DA AÇÃO 21CO OBSERVADA A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO:

a) Receita estimada na Lei nº 10.984/2019 .....	R\$	00
b) 1º Receita extra encaminha para o combate ao COVID-19. ....	R\$	65.615.895,47
c) Sub Total de Receita extra arrecadada .....	R\$	65.615.895,47
d) 2º Receita extra encaminhada para o combate ao COVID-19.....	RS	9.860.000,00
e) Sub Total de Receita extra arrecadada .....	R\$	75.475.895,47
f) 3º Receita extra encaminhada para o combate ao COVID-19.....	R\$	11.478.203,25

Ea = Receita extra recebida

Ea = item 5 - item 6  
Ea = R\$ 75.475.895,47 + 11.478.203,25.....R\$ 86.954.098,25  
Ea = R\$ 86.954.098,25 - 75.475.895,47  
Ea = R\$ 11.478.203,25 (Utilizado neste decreto)

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº 14.846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, credito especial no valor de R\$ 2.000,00 para o fim que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 1º da Lei nº 10.991, de 21 de fevereiro de 2020 e da Lei nº 11.004 de 20.05.2020. CONSIDERANDO a necessidade de adequar a execução da despesa inerente ao processo orçamentário das unida-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 3

des constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa, através da criação de novo elemento de despesa. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor de diversos órgãos, crédito especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentária indicada no Anexo II deste Decreto. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2020. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO I

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000
02.122.0001.2016.0006	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		1.000
	TOTAL				1.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.000
13.122.0001.2016.0037	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES F	3.3.90.93	0100100000001		1.000
	TOTAL				1.000
	T O T A L				2.000

## ANEXO II

Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor
13.000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000
13.101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				1.000
02.092.0180.1004.0001	CAPACITACAO PARA O FORTALECIMENTO TECNOLÓGICO E DE COMUNICACAO				
	MATERIAL DE CONSUMO F	4.4.90.30	3100100000001		1.000
	TOTAL				1.000
32.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.000
32.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA				1.000
13.122.0001.1122.0004	REFORMA E RECUPERACAO DE IMOVEIS PUBLICOS				
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39	0100100000001		1.000
	TOTAL				1.000
	T O T A L				2.000

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 066/2020 - 1.** NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, com a pessoa jurídica NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.852.191/0002-61, com sede Av. Santos Dumont, nº 3131, sala 105, no bairro Aldeota, CEP 60.150-165, neste ato representado por seus Representantes Legais: JOÃO ADRIANO PONCIANO NOBRE, portadora do RG nº 9400202321 e do CPF nº 622.191.973-87, com residência fixa na Rua Senador Machado, nº 185, APTO 1601, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-170, LUIZ OTÁVIO NARDI BRANDÃO, portador do RG 91002250253 e CPF 575.006.903-63 com residência fixa na Rua Gov. Manoel de Castro Filho nº 100, apto. 804, Bloco Orlando, no Bairro Edson Queiroz, CEP 60.811-595 e GISELLE LIMA VICTOR, portador do RG 97002487953 e CPF 642.763.923-49 com residência fixa na Rua Pedro Veríssimo, nº 3601, Casa 17, no Bairro Passaré, CEP 60.861-680, Fortaleza/CE, doravante denominado CONVENENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVENENTE assume a responsabilidade pela realização da CALÇADA DOS DOIS LADOS DA VIA, DIMENSÃO 250 METROS GEORREFERENCIADA – 6.812244 RUA SEM DENOMINAÇÃO, NO BAIRRO CAJAZEIRAS, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao

CONVENENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVENENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2020. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P190573/2020 – PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Convenente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVENENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVENENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra – MUNICÍPIO DE FORTALEZA. NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel nº 029/2019 - AGEFIS. **LOCATÁRIA:** Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. **LOCADOR:** MF URBANA E LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA. **INTERVENIENTE:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo o reajuste anual do contrato de aluguel calculado de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme cláusula quarta do contrato nº 029/2019, firmado entre a Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS e a Empresa MF Urbana e Locação de Imóveis Ltda, cujo objeto contratual é a locação do imóvel situado na Rua Francisco José de Albuquerque Pereira, nº 1020, galpões 03 e 04, no bairro Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP: 60.864-520, constante das matrículas nº 11.400, da 6ª Zona de Registro de Imóveis da Comarca de Fortaleza destinado à sediar a Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento a cláusula quarta do contrato pactuado entre as partes, o art. 55º, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993 e o art. 3º da Lei nº 10.192 de 2001. **DO VALOR:** O valor do aluguel mensal, está corrigido de acordo com o Índice Acumulado de outubro de 2019 a agosto de 2020, conforme determinado pelo INPC/IBGE, ficando assim pactuado e mutuamente aceito o valor de R\$ 46.097,61 (Quarenta e seis mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), devidos a partir do mês de outubro de 2020. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 29/2019 - AGEFIS e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2020. **SIGNATÁRIOS:** **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA** - pela **LOCATÁRIA**. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e **Marcílio Barbosa Fiuza - LOCADOR**.

## CENTRAL DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº 210/2020.  
**ORIGEM:** Secretaria Municipal da Saúde – SMS.  
**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando a contratação de serviço especializado no gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) por meio da utilização de Sistema Via Web próprio da contratada, compreendendo orçamento de peças, componentes, acessórios e serviços especializados de manutenção, realizados através de oficinas, autopeças e concessionárias credenciadas da contratada, para atender à demanda da Frota de Veículos da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
**DO TIPO:** Menor preço.  
**DA FORMA DE FORNECIMENTO:** Por ordem de execução.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, conforme Ofício GAB-SMS 3151/2020, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações encontram-se à disposição dos licitantes em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 |

CLFOR. Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2020. **Francisco Arnaldo Paixão - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

### AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO:** RDC Presencial nº 050/2020.  
**ORIGEM:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e recuperação do gramado do campo do Estádio Presidente Vargas, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto.  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto.  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL formulado pelo licitante MACSI PROJETOS E MANUTENÇÃO ME, conforme decisão encaminhada através do Ofício nº 2011105/OF/SEINF, pela Secretária Municipal da Infraestrutura, Ana Manuela Marinho Nogueira, no qual foi decidido pelo PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, Maiores informações encontram-se à disposição através do email [licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br](mailto:licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL. Fortaleza, CE, 11 de novembro de 2020.  
**Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

### INFORMATIVO

**PROCESSO:** RDC Presencial nº 050/2020.  
**ORIGEM:** Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para reforma e recuperação do gramado do campo do Estádio Presidente Vargas, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos.  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior desconto.  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto.  
**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CPL, que de acordo com o Ofício 20111012/OF - /SEINF, encaminhado pela Secretária de Infraestrutura de Fortaleza – SEINF, Ana Manuela Marinho Nogueira, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no Edital do(a) referido(a) RDC - Nº 050/2020 - SEINF, publicado no dia 15 de outubro de 2020, nos meios de comunicação legal: Jornal Local do Município, Jornal de Circulação Nacional, Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecnia, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade, que: 1) No item 8.4, subitem 8.4.2.1.3. CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL do Edital: ONDE SE LÊ: "a) EXECUÇÃO DE GRAMADO TIPO BERMUDA CELEBRATION, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.125,00 M²;" LEIA-SE: "a) EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.125,00 M²" 2) No item 8.4, subitem 8.4.2.1.4. CAPACIDADE TÉCNICOPROFISSIONAL do Edital: ONDE SE LÊ: "a) EXECUÇÃO DE GRAMADO TIPO BERMUDA CELEBRATION". LEIA-SE: "a) EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL". 3) No ANEXO I - PROJETO BÁSICO, item 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem A. Capacidade Técnico-Operacional do Edital: ONDE SE LÊ: "a) EXECUÇÃO DE GRAMADO TIPO BERMUDA CELEBRATION, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.125,00 M²". LEIA-SE: "a) EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL, EM QUANTIDADE NÃO INFERIOR A 4.125,00 M²". 4) No ANEXO I - PROJETO BÁSICO, item 10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem B. Capacidade Técnico-Profissional: ONDE SE LÊ: "a) EXECUÇÃO DE GRAMADO TIPO BERMUDA CELEBRATION". LEIA-SE: "a)

EXECUÇÃO DE GRAMA NATURAL". Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 31051155 | CPL. Fortaleza, CE, 11 de novembro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE INTERPOSIÇÃO RECURSO/ DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 288/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para fornecimento de ração canina e felina aos animais abandonados e em situação de vulnerabilidade agravada em face da Pandemia do Covid - 19 nos pontos identificados pela COEPA na Cidade De Fortaleza, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Entrega integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: LICITÃO BRASIL - LICITÃO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, apresentou razões administrativas no processo em epígrafe, a qual FOI DADO PROVIMENTO. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2020. **José Jesus Léidio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 335/2020.  
ORIGEM: Instituto Dr. Jose Frota – IJF – Gerência de Manutenção - GEMAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, novas e de primeiro uso quando necessário em 01 (um) equipamento de Raios-X Digital e 01 (um) Arco Cirúrgico de Marca GE, presentes no Hospital Instituto Dr. José Frota, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: De empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza

– CE, 11 de novembro de 2020. **Augusto Alves Caetano - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 336/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia-NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de agulhas e seringas para anestesia, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF e Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2020. **Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 337/2020.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Neurocirurgia.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de colar cervical de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/>

index.asp, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2020. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2020.  
ORIGEM: Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços visando contratação de empresa para execução de serviços operacionais auxiliares ao atendimento e operação das atividades essenciais da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o Credenciamento, os Envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 26 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 09h30min. às 09h45min (horário local) na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, e iniciada a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços no dia 26 de novembro de 2020 às 09h45min. (horário local). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2020. **Emanuela dos Santos Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 338/2020.  
ORIGEM: Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (ACFOR).  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de ilhas ecológicas (pontos voluntários para a entrega de materiais recicláveis) no Município de Fortaleza, Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 12 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). A

Abertura das Propostas acontecerá no dia 26 de novembro de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 26 de novembro de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2020. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro Marques - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

### AVISO DE PEDIDO/ RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 64 Unidades Habitacionais, Infraestrutura, Urbanização da área do condomínio e terraplenagem do Projeto da Lagoa do Urubu. O reassentamento 2 da Lagoa do Urubu sera localizado em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: MARQUEZ CONSTRUÇÕES, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido, bem como a resposta ao pedido encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CEL. Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2020. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 005/2020.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza – HABITAFOR.  
OBJETO: Contratação de empresa para construção de 64 Unidades Habitacionais, Infraestrutura, Urbanização da área do condomínio e terraplenagem do Projeto da Lagoa do Urubu. O reassentamento 2 da Lagoa do Urubu sera localizado em área de abrangência da Secretaria Regional I, no Município de Fortaleza – CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: TX CONSTRUÇÕES, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede

situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2020.  
**Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES

### PROJETO FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL - FCS

#### NOTA DE ESCLARECIMENTO 08 REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2020/CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL

OBJETO: Supervisão, Fiscalização e Assessoria Técnica das obras de Infraestrutura do Projeto Fortaleza Cidade Sustentável – FCS.

ESCLARECIMENTOS: PERGUNTA 1: “Na Seção 3. Proposta Técnica – Formulários Padrão, na última coluna da tabela referente à Lista de Conferência dos Formulários Obrigatórios para a Proposta Técnica (PTC), consta o limite de 6 (seis) páginas para o Formulário TEC-4 (página 47). Considerando o que está especificado no Formulário TEC-4 (página 54) quanto ao que deve ser apresentado na Abordagem Técnica e Metodologia, Plano de Trabalho e Organização e Dotação de Pessoal, esse quantitativo de 6 (seis) páginas certamente é insuficiente. Sendo assim, solicitamos esclarecer qual a quantidade máxima de páginas que será admitida para este Formulário TEC-4?” RESPOSTA 1: O limite sugerido na SDP consiste numa referência para os Consultores, de modo que nenhuma proposta será prejudicada por apresentar documentos com número de páginas diferenciado do sugerido na SDP. PERGUNTA 2: “Com relação à Proposta Financeira, no item 25.1 da folha de Dados está especificado que: “Para fins da avaliação, o Cliente excluirá: (a) todos os impostos indiretos locais identificáveis, como imposto sobre as vendas, imposto de consumo, IVA ou impostos semelhantes incidentes sobre as faturas do contrato; e (b) todos os impostos indiretos adicionais sobre a remuneração dos serviços prestados por especialistas não residentes no país do Cliente. Se o Contrato for adjudicado, durante as respectivas negociações, todos esses impostos serão discutidos, finalizados (com base na lista detalhada como orientação, entre outros) e adicionados ao montante do Contrato em uma rubrica e parada, indicando também quais impostos serão pagos pelo Consultor e quais serão retidos e pagos pelo Cliente em nome do Consultor.” Solicitamos especificar os impostos que serão excluídos na avaliação, no caso de Empresas Nacionais.” RESPOSTA 2: Para fins de avaliação, como se trata de um procedimento com abrangência internacional, serão excluídos todos os impostos incidentes nos serviços, considerando que empresas/consórcios estrangeiros podem apresentar propostas com incidência de alíquotas e impostos diferentes dos nacionais. PERGUNTA 3: “Na Seção 4. Proposta Financeira – Formulários Padrão, na página 63, para o FIN3 está especificado que: “FIN-3 Discriminação da remuneração, inclusive o Apêndice A “Negociações financeiras - Discriminação das tarifas de remuneração” no caso do método SBQ”. Grifos nossos. Mais adiante, na página 68, onde está apresentado o Apêndice A – Negociações Financeiras, no item 1.2 está especificado

que: “1.2. Se a SDP especificar apenas o envio de uma proposta técnica, o Modelo de Minuta será usado pelo Consultor selecionado para se preparar para as negociações do Contrato. Se a SDP solicitar o envio da proposta financeira, o Modelo de Minuta deverá ser preenchido e anexado ao Formulário Financeiro-3. As planilhas com a discriminação acordadas (nas negociações) farão parte do Contrato negociado e serão incluídas em seu Apêndice C ou D. Entendemos que o Modelo de Minuta – Declaração do Consultor referente a Custos e Encargos da página 70, bem como a tabela da página 71 (Modelo do Formulário I) não deverão ser apresentados, tendo em vista que esse processo de seleção não é SBQ. Está correto o nosso entendimento?” RESPOSTA 3: Sim. O “Apêndice A – Negociações financeiras – Discriminação das tarifas de remuneração” e respectivo “Modelo de Minuta – Declaração do Consultor referente a Custos e Encargos” somente devem ser utilizados no caso de Seleção de Consultoria pelo método SBQ. PERGUNTA 4: “Na Seção 3. Proposta Técnica – Formulários Padrão, desta SBQC é apresentada uma LISTA DE CONFERÊNCIA DOS FORMULÁRIOS OBRIGATORIOS na qual consta o TEC-6 - Composição da equipe, insumos dos Especialistas Principais e Currículo (CV). Entendemos que não é necessário apresentar os Currículos dos profissionais da Equipe de Apoio, ou seja, deverão ser apresentados somente os Currículos, conforme Modelo continuação do TEC-6, apenas para os 6 (seis) profissionais da Equipe Chave. Está correto o nosso entendimento?” RESPOSTA 4: Sim. Pelo exposto, conforme respostas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA. Fortaleza, 11 de novembro de 2020. **Cristiane da Silva - VICE-PRESIDENTE DA CEXT/FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL.**

## GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0186, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 – GMF** - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 176 de 19 de dezembro de 2014 e de conformidade com o exposto no Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297 de 10 de fevereiro de 2014 publicado no Diário Oficial do Município de 11 de fevereiro de 2014, que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências. RESOLVE, Art. 1º - Reconhecer a dívida referente ao pagamento do Abono de Férias do período 2009/2010 ao servidor MAGNOS DE MENEZES SOUZA, matrícula nº 60.158-01, no valor de R\$ 1.502,53 (hum mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e três centavos). Art. 2º - A despesa deve correr a conta da dotação orçamentária 17.102.06.122.0001.2195.0012, e do Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, consignada no vigente orçamento deste órgão e fonte pagadora 0.1.001.0000.00.01. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 09 de novembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Romulo Reis de Almeida**  
DIRETOR GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2020 – SEFIN** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 8

EIRELI - ME. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 216/2019 – SEFIN e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 655/2019 – CLFOR, os preceitos do direito público, a lei nº Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 e subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN. DO VALOR, DA ESPECIFICAÇÃO E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: Os produtos a serem entregues, deverão obedecer às quantidades e especificações abaixo listadas:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITARIA	MARISTER	UNIDADE	700	R\$ 1,43	R\$ 1.001,00
25	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO	RAVA	PACOTE	130	R\$ 25,79	R\$ 3.352,70
26	SACO PARA LIXO REFORÇADO	RAVA	PACOTE	150	R\$ 9,84	R\$ 1.476,00
35	PAPEL HIGIENICO	DAMA	PACOTE	1580	R\$ 4,19	R\$ 6.620,20
37	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	LIZ	FARDO	1130	R\$ 9,89	R\$ 11.175,70
38	COPO DESCARTÁVEL	FC	PACOTE	600	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00
39	COPO PLÁSTICO	FC	PACOTE	100	R\$ 1,41	R\$ 141,00
42	GARRAFA TÉRMICA	INVICTA	UNIDADE	30	R\$ 25,26	R\$ 757,80
Valor Total R\$ 25.910,40 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 25.910,40 (Vinte e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos), irrecorríveis. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária Municipal – FIDAF, na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Manutenção e Funcionamento Administrativo; Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo; Fonte de recursos: 0.1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, cujo prazo deverá transcorrer dentro do período da vigência contratual. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste Termo será acompanhada e fiscalizada pela servidora EMANUELLA VERISSIMO PAULO - Matrícula nº 54.835, vinculado à Célula de Gestão Administrativa - CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-4829, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado GESTOR do CONTRATO do Contrato. Os outros membros da Comissão Técnica são os servidores JOSÉ EDMILSON CYSNE - Matrícula 13.317, lotado na Célula de Gestão Administrativa CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeiro COAFI/SEFIN, contato nº (85) 3252-1254 e DAMÁCIO BINDÁ DE MORAIS - Matrícula 15.518, vinculado à Célula de Gestão Administrativa – CEGEA da Coordenadoria Administrativo Financeira – COAFI. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, por mais privilegiado que outro seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA/ASSINATURA: Fortaleza - Ce, 05 de novembro de 2020. Pelo Município de Fortaleza, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: **George Veras Bandeira**. Pela empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME.: **Marcos Aurélio Vieira Maia**. Fortaleza, 05 de novembro de 2020. **George Veras Bandeira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2019 - CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, inscrita no CNPJ nº 07.965.205/0001-50. **CONTRATADO:** BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato nº 70/2019-SEFIN, conforme justificativa anexada aos autos do Processo Administrativo nº P282035/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como base legal o artigo 57, II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer Jurídico nº 110/2020-SEFIN, bem como Justificativa Técnica acostada no Processo nº P282035/2020. **DA VIGÊNCIA:** Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de novembro de 2020, estando vigente, portanto, até o dia 07 de novembro de 2021. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 70/2019-SEFIN, firmado entre as partes. **DATA/ASSINATURAS:** Fortaleza, 04 de novembro 2020. Pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN: **Jurandir Gurgel Gondim Filho**. Pelo BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.: **Sandra Regina Rincão e Valter Telles do Nascimento**. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**ATO Nº 2712/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P901733/2019. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) MARIA JOSE DE VASCONCELOS, matrícula nº 74749-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS Dom Aloisio Lorscheider, percebeu a Gratificação de Insalubridade, a partir de julho de 2008, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que instituiu. **CONSIDERANDO** o teor dos documentos anexados ao Processo nº P901733/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de julho de 2008. **CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado, para fins de incorporação em aposentadoria. **RESOLVE**, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de julho de 2008, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo



único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 27 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2817/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº 346764/2018. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) JEANNE NUNES LOPES, matrícula nº 22963-01, Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS Carlos Ribeiro, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de dezembro de 1996, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P068816/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de dezembro de 1996. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) continua fazendo jus à Gratificação de Insalubridade, com grau médio, 20%, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, emitido em outubro de 2017. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de dezembro de 1996, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2820/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P955115/2019. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ALBA DE SOUSA CARDOSO PINHEIRO, matrícula nº 77794-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter, percebeu a Gratificação de Insalubridade, a partir de outubro de 2009, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P955115/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), no a partir de outubro de 2009. CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado, para fins de incorporação em aposentadoria. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de outubro de 2009, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2828/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº

P106018/2018. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO ALVAREZ DE MORAIS, matrícula nº 16800-01, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – UAPS José Walter, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de janeiro de 1992, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P106018/2018, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de janeiro de 1992. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) continua fazendo jus à Gratificação de Insalubridade, com grau médio, 20%, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, emitido em outubro de 2017. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de janeiro de 1992, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2849/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P647124/2019. CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ANTONIO TADEU DA COSTA, matrícula nº 9946-01, Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde (SMS) – Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira, vem percebendo a Gratificação de Insalubridade, a partir de junho de 1992, sem o respectivo ato de concessão, com base na lei que institui. CONSIDERANDO o teor dos documentos anexados ao Processo nº P647124/2019, destacando as fichas financeiras do(a) referido(a) servidor(a), a partir de junho de 1992. CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do(a) servidor(a) supracitado. CONSIDERANDO ainda, que o(a) servidor(a) continua fazendo jus à Gratificação de Insalubridade, com grau médio, 20%, conforme Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP, emitido em 21 de novembro de 2017. RESOLVE, formalizar a concessão da referida Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de junho de 1992, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108, 109, parágrafo único e art. 113 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de outubro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2851/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P295562/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e Portaria Nº 14/2016-SESEC, de 12 de maio de 2016, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotados na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA-GMF, nominados no Anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 30 de outubro de 2020. **Philippe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 10

## ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 2851/2020-SEPOG

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	GILBERTO LOPES DE FREITAS	106810-02	06/08/2018
2	GILSIVANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	106781-02	27/07/2018
3	GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA	106696-02	02/08/2018
4	JANAINA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	107025-02	31/07/2018
5	JONATAN SIMÃO PIMENTEL	107015-02	23/07/2018
6	JONATAS BARBOSA CUNHA	89315-03	23/07/2018
7	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	106600-02	28/07/2018
8	JOSÉ JÚNIOR SALES LOPES	106699-02	23/07/2018
9	JOSÉ LINDOMAR DE LIMA	72259-08	23/07/2018

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2887/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P135064/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01.05.2020, o servidor SIDNEY FREIRES DOS SANTOS, matrícula nº 126722-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2888/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº P255224/2020. RESOLVE nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão no percentual de 60% (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, acrescentando à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento), somente aos plantões noturnos, condicionado o pagamento ao efetivo cumprimento da escala de horário estabelecida no Hospital da Criança de Fortaleza Dra. Lucia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, referente ao período de 01.01.2021 a 31.12.2021. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## ANEXO DO ATO Nº 2888/2020 – SEPOG

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA CRISTINA PEREIRA DE ARAÚJO	17572-01	MÉDICO
ANDREA LUCIA REBOUÇAS PINHEIRO	60299-04	MÉDICO
ARIOSTO MARTINS DE ARAÚJO COSTA SOBRINHO	66551-02	MÉDICO
CARMEN LUIZA SARAIVA NOGUEIRA	11671-02	MÉDICO
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA	57524-01	MÉDICO
GENIVALDA DE MEDEIROS BARROS	90785-01	MÉDICO
JULIANA BARROS MENDES	77811-01	MÉDICO

LIA CORDEIRO BASTOS AGUIAR	93364-01	MÉDICO
LIBANIA MARIA BANDEIRA LIMA	66540-03	MÉDICO
MARIA ELIZABETH SOUZA DA ROCHA	24140-01	MÉDICO
MONICA MARIA ALVES BANDEIRA	77793-01	MÉDICO
REBECA CARVALHO SOUZA COSTA	91073-01	MÉDICO

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2899/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P135056/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 28.04.2020, a SERVIDORA MAISA CASTRO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 126720-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2903/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P134989/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 24.04.2020, a servidora MARIA ELIZABETH DE ARAÚJO PENHA, matrícula nº 102915-02, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2904/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P134215/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 23.04.2020, a servidora RENATA PINHEIRO, matrícula nº 126628-01, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2905/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Por-

taria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P133554/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 22.04.2020, a servidora PRISCILA VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 126882-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2910/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P131892/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 17.04.2020, a servidora JULIA CRISTINA BRUNO LINS, matrícula nº 126724-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2911/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P130249/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 15.04.2020, o servidor DIEGO COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 126524-01, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2912/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P126765/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 07.04.2020, a servidora PRISCILLA RENATA DE SOUZA LIMA, matrícula nº 94163-03, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2914/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P136069/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 27.04.2020, a servidora TATIELY SALES CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 126704-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2916/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137822/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.05.2020, a servidora ANTÔNIA LEIDIANE DA SILVA COSTA, matrícula nº 111509-02, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2917/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137820/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.05.2020, a servidora KELIANE DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 126747-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2919/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137409/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2020, a servidora RAQUEL DA SILVA MARQUES, matrícula nº 105667-04, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei

nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2923/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137292/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2020, a servidora JOICE SILVA MENEZES, matrícula nº 111358-02, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2925/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137000/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 28.04.2020, o servidor ISMAR VILANOVA E SILVA NETO, matrícula nº 57068-02, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2928/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P136859/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2020, a servidora ANA BRIGIDA DE FREITAS FARIAS FELICIANO, matrícula nº 126632-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2929/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P136850/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalu-

bridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 28.04.2020, a servidora GLAUCIENE DE MOURA MACHADO, matrícula nº 126705-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2930/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P136650/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 03.05.2020, a servidora NIEDJA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 126619-01, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2931/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138676/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 30.04.2020, o servidor DANYELL GONÇALVES LEITE, matrícula nº 126642-01, Fisioterapeuta, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2932/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138521/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 03.05.2020, a servidora PRISCYLLA MARRALLA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 111365-03, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2934/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P138088/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 02.05.2020, a servidora LAYANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 111332-03, Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 06 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 2937/2020 – SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013, a Portaria nº 162, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P137781/2020. RESOLVE conceder a Gratificação de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, a partir de 29.04.2020, o servidor ANTONIO FELIPE LEITE SIMÃO, matrícula nº 92725-03, Médico do IJF, lotado no Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com os artigos 103, item II, 107, 108 e 109, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza e o disposto no Decreto nº 13.956, de 12.01.2017. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 6 de novembro de 2020. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO 2987/2020 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE, nos termos do art. 43, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, DESIGNAR LEONARDO CAMPOS WEYNE, ocupante do cargo em comissão de ARTICULADOR do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS para substituição cumulativa do cargo em comissão de COORDENADOR EXECUTIVO do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, símbolo DG-1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no impedimento temporário do(a) titular ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, no período de 06/11/2020 a 05/12/2020. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM**, A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) CENTRO UNIVERCITARIO 7 DE SETEMBRO – UNI7 E O(A) ESTAGIÁRIA(O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE

ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 17/10/2020 A 16/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **PRESIDENTE – CONCEDENTE - David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENSE – FAC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) MARIA CAMILA DE SOUSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM**, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/11/2020 A 02/11/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE e INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE e INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária GIOVANNA DOMES DE LIMA QUEIROZ. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM**, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE E A ESTAGIÁRIA ABAIXO SUBSCRITA. OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO ESTUDANTE DE NÍVEL TÉCNICO, COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. VIGÊNCIA: 03/11/2020 A 02/11/2021. RECURSOS: **PRÓPRIOS DO CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – CONCEDENTE e INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE e INTERVENIENTE. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e a estagiária THALIA YOLLE DA PENHA SILVA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM**, A(O) EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA, A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, A(O) FACUL-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 14

DADE CEARENCE - FAC (A) ESTAGIÁRIA (O) ABAIXO SUBSCRITA (O). OBJETO: CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA MODALIDADE CURRICULAR, NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO AO(À) ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR COMO INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, TEÓRICA E PRÁTICA. PRORROGAÇÃO: 17/10/2020 A 16/10/2021. RECURSOS: PRÓPRIOS DA CONCEDENTE. ASSINAM O PRESENTE TERMO: PRESIDENTE – CONCEDENTE - David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante. A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG – INTERVENIENTE - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE. FACULDADE CEARENCE - FAC – CONVENIADA - REPRESENTANTE DA CONVENIADA e o(a) estagiário(a) RODRIGO SANTOS BARBOSA. Izabel Sizina de Azevedo - REPRESENTANTE DA INTERVENIENTE -

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 0080/2020, publicado no DOM nº 16.894 de 06/11/2020, referente Reconhecimento de Dívida – Direitos Rescisórios, do interessado AIRTON DOUGLAS DE ANDRADE LUCAS, matrícula 55.581-04, relativa ao exercício de 2016, ONDE SE LÊ: Elemento de Despesa 31.90.92, LEIA-SE: Elemento de Despesa 31.90.94. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 10 de novembro de 2020. **PhilipTheophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 173/2020 – SME** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 0039, publicada no DOM de 13 de julho de 2007, em consonância com a Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Município de Fortaleza para o Ambiente de Especialidade Educação. RESOLVE conferir Promoção Por Titulação, nos termos do art. 20 e 21 da Lei nº 9.249, publicada no DOM em 12 de julho de 2007, aos servidores do Núcleo de Atividades Específicas da Educação, Grupo Ocupacional Magistério, constantes no anexo, com efeitos a partir da data indicada como de ingresso do requerimento de cada servidor. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 5 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

### ANEXO ÚNICO ATO Nº 173/2020 - PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO

Nº	DE	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	A PARTIR DE	PROMOÇÃO	
						DE	PARA
1	3	TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA NOJOSA	10984801	P250736/2020	16/09/2020	ESP002	MES002
2	3	FRANCISCA LUCIA SOARES LIMA	9068004	P275003/2020	09/10/2020	ESP003	MES003
3	4	MARIA DO AMPARO DE MOURA LENDENGUE	5086701	P273582/2020	08/10/2020	ESP021	MES021
4	2	CRISTIANA DE OLIVEIRA MARCELO	10180902	P273235/2020	08/10/2020	ESP003	MES003
5	2	MARIA DA CONCEICAO SALES BANDEIRA	1895201	P273218/2020	08/10/2020	MEDII012	MEDIII012
6	4	NATALIA KELLY FERNANDES DE MENEZES	10985201	P272974/2020	08/10/2020	GRA002	MES002
7	4	MARIA DE FATIMA SOUZA	5066801	P272744/2020	08/10/2020	ESP022	MES022
8	2	RENE SALMITO RIBEIRO	7510503	P272652/2020	08/10/2020	ESP009	ESP009
9	3	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	10715102	P265496/2020	01/10/2020	ESP002	MES002
10	1	PATRICIA MARIA NOGUEIRA SOMBRA	5142701	P264576/2020	30/09/2020	GRA009	ESP009
11	4	EVELISE NASCIMENTO SOUSA AGUIAR	10985501	P258606/2020	24/09/2020	GRA002	ESP002
12	2	MARIA ILZA BRITO LIMA DE PAULA	4768801	P251370/2020	16/09/2020	GRA008	ESP008

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0388/2020 - SME** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P908332/2019; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal FRANCISCA SILVANA SIQUEIRA DE AZEVEDO, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 56.900-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Escola Municipal José Dias Macedo - EF, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018, relativo à Gratificação de Adicional Noturno, no valor de R\$ 830,04 (oitocentos e trinta reais e quatro centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.

2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0395/2020 - SME** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P163395/2018; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014,

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 15

publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal DIANA MÁRCIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 48.947-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Escola Municipal Professora Fernanda Maria de Alencar Colares, referente ao período de 03/04/2018 a 31/12/2018, relativo à Gratificação de Regência de Classe, no valor de R\$ 4.868,29 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0398/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o art. 3º, III, do Decreto nº 12.757-A, de 19 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2011, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P717894/2017; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, em favor da servidora pública municipal LÚCIA NUNES DUAVI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 41.816-06, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com exercício na Coordenadoria do Distrito de Educação 5, referente ao período de 10/10/2013 a 14/09/2014, relativo ao Incentivo Financeiro, no valor de R\$ 5.943,70 (cinco mil, noventa e quatro e três reais e setenta centavos), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001.2195.0023 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.111.0000.00.00, do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos do artigo 28 da Instrução Normativa nº 002/2014, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 15.273, em 08 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0400/2020 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 8º, inciso III, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como a necessidade de fiscalização e acompanhamento dos Termos de Colaboração firmados em 2020. RESOLVE: Substituir a Fiscal MARIA IRENE DE OLIVEIRA -D. E 3, nomeada de acordo com portaria 0185/2020 publicada no DOM de 14 de maio de 2020 pela servidora NÁDIA KARLA SILVA CAVALCANTE-D. E 3, matrícula: 70935-03, RG: 99010150470, CPF: 645.503.703-00 a partir de 01/11/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de novembro de 2020. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2020 - PROCESSO Nº P207311/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.603.291/0001-30, localizada na Rua 608, nº 51- A, Bairro: Conjunto Ceará I, CEP: 60.531-540 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior, inscrito no CPF nº 654.140.043-15 e RG: 98012037649 SSP-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2019.09.18.2 - SRP, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais Aquisições de Material Permanente, Consumo, Mobiliários, Utensílios domésticos e Fardamentos, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, com Ata de Registro de Preços nº 35/2019 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. DO OBJETO: Constitui objeto da presente contratação a Aquisições de Material Permanente, Consumo, e Mobiliários, destinados a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME.

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	AR CONDICIONADO 18.000 BTU's - tipo split; ciclo de ar: quente/frio; para ambientes de até 30 metros quadrados: 18000 BTU/H e 5450W; potência máxima: 1620W; alimentação (volts) 220V; corrente elétrica de refrigeração (amperes) 8,2; vazão de ar (M3/H) 812; gás refrigerante: R-410A; serpentina com tubos 100% em cobre; selo procel com classificação do INMETRO de eficiência elétrica "A"; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; controle da direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 32-39DB/A; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; painel de led com iluminação suave com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura grau a grau; funções: sleep, swing, turbo, hold e timer; controle da direção do ar (esquerda/direita): manual; acompanha manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: mínima do fabricante de 12 (doze) meses, prestada no estado do Ceará.	UNID	6	2.300,00	13.800,00
TOTAL (R\$)					13.800,00

DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: O valor global da presente avença é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as ordens de compras expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e o seguinte: O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 12 (doze) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal. O contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Secretaria Municipal da Educação - SME. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.368.0105.2881.0001	449052	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DATA: Fortaleza, 04 de novembro de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - CONTRATANTE. Aécio Nogueira Vasconcelos Junior - A N VASCONCELOS JUNIOR – ME – CONTRATADA. Raimundo Santiago de Oliveira Neto - GESTOR DO CONTRATO – SME.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº P297723/2020 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-173, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Sra. Antonia Dalila Saldanha de Freitas, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 510.472.503-06 e no RG nº 205903390 SSP/CE. CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.651.003/0001-34, localizada na Rua São Paulo, nº 1441 – Centro – CEP: 60.030-101, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Maria Ivoneide Almeida Lázaro, inscrita no CPF nº 525.491.273-15 e RG: 90002167455 SSPDS/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2020 e seus

anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO CÓPIAS, ENCADERNAÇÕES, LIVROS, PAPELARIA INSTITUCIONAL, FICHAS DE MATRÍCULA, DIÁRIOS DE CLASSE E CADERNOS DE PLANEJAMENTO DOS PROFESSORES E COORDENADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME- FORTALEZA/CE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no volume do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93. DO VALOR DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: O valor estimado deste contrato será de R\$ 892.444,73 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos). No valor a ser pago para a execução do objeto deste contrato estão inclusos todos os custos diretos e indiretos requeridos para a prestação dos serviços, encargos sociais, seguros (quando houver), custos de mão de obra, benefícios diversos, tributos ou quaisquer outros encargos que vierem a existir sobre os aludidos serviços, constituindo assim a única remuneração pelos serviços contratados. O valor contratual global importa na quantia de R\$ 892.444,73 (oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação - SME.

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2113.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
	339032	0	1.111.0000.00.00
24901.12.361.0042.2124.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
	339032	0	1.111.0000.00.00
24901.12.361.0193.2109.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00
	339032	0	1.111.0000.00.00
24901.12.368.0105.2881.0001	339030	0	1.111.0000.00.00
			1.120.0000.00.00

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2020. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SME - CONTRATANTE. Maria Ivoneide Almeida Lázaro – GRAFICA E EDITORA RONDA LTDA EPP – CONTRATADA. Maria

Conceição Silva Cavalcante - GESTORA DO CONTRATO – SME.

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - NO ATO Nº 0056/2020 - SME, publicado no Diário Oficial do Município no dia 31 de janeiro de 2020, referente à suplementação de carga horária do servidor, é feita a seguinte alteração, conforme anexo abaixo: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – 2020  
ATO Nº 0056/2020 - SME, DATA DE PUBLICAÇÃO 31/01/2020

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL.	ÓRGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	10977801	ESP 003	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	INGLÊS   8º ANO   A   TARDE, INGLÊS   8º ANO   B   TARDE, INGLÊS   8º ANO   C   TARDE, INGLÊS   8º ANO   D   TARDE, INGLÊS   9º ANO   A   TARDE, INGLÊS   9º ANO   B   TARDE, INGLÊS   9º ANO   C   TARDE	27/01/2020 a 26/01/2021	Carência Temporária

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL	CH CONT.	ORGÃO DE EXERCÍCIO	CH SUPL..	ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO	VIGÊNCIA	MOTIVO
VALDEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	10977801	ESP 003	100	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CORREIA LIMA - EF, ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF, ESCOLA MUNICIPAL REITOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO - EF	100	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	INGLÊS   8º ANO   A   TARDE, INGLÊS   8º ANO   B   TARDE, INGLÊS   8º ANO   C   TARDE, INGLÊS   8º ANO   D   TARDE, INGLÊS   9º ANO   A   TARDE, INGLÊS   9º ANO   B   TARDE, INGLÊS   9º ANO   C   TARDE	27/01/2020 a 18/10/2020	Carência Temporária Carência Temporária
					20	ESCOLA MUNICIPAL HERONDINA LIMA CAVALCANTE - EF	INGLÊS   9º ANO   C   TARDE	19/10/2020 a 26/01/2021	

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Extrato e no Convênio nº 03/2020, publicado no Diário Oficial do Município de 06 de março de 2020, firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, cujo objeto é conceber, estruturar e atuar em atividades de ampliação de jornada escolar junto a 16.000 alunos dos 6º aos 9º anos do ensino fundamental das escolas municipais de Fortaleza em 50 Areninhas, integrando iniciativas de educação e esporte. ONDE SE LÊ: “ (...) CNPJ sob nº 04.919.081/00010-89 (...)”. LEIA-SE: “ (...) CNPJ sob nº 04.919.081/0001-89 (...)”. ONDE SE LÊ: “ (...) CONVENIENTE (...)” e “ (...) CONTRATANTE (...)”. LEIA-SE: “ (...) CONCEDENTE (...)”. ONDE SE LÊ: “ (...) CONVENIADO (...)” e “ (...) CONVENIADA (...)”. LEIA-SE: “ (...) CONVENIENTE (...)”. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 10 de novembro de 2020. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0437/2020** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P877726/2019 e no Parecer Jurídico nº 1102/2020 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO

o Ato nº 0793/2019, que concedeu a Gratificação de Insalubridade, à interessada, hoje exonerada, através do Ato nº 0914/2020, no DOM de 04.05.2020 e tendo este o direito a percepção do retroativo, de folha suplementar, discriminada pela legislação municipal vigente, Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016. **RESOLVE:** Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, conceder, a título de indenização, em virtude da sua exoneração, o pagamento da Gratificação de Insalubridade, haja vista a mesma não ter recebido no período de 10.12.2015 a 31.01.2019, no valor de R\$ 7.721,15 (sete mil setecentos e vinte e um reais e quinze centavos), em favor de ANA LÚCIA SOUSA DE AGUIAR, matrícula nº 109.074-01, EXONERADA. Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação: 25901.10.301.0119.2195.0048, elemento de despesa 31.90.94, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – PSF/Regionais. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 482/2020 – SMS - PROCESSO Nº P222446/2020** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 73.008.682/0001-52). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 084/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto

Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, 13.512 de 30/12/14 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES – BIOQUÍMICA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único do contrato e na Ata de Registro de Preços nº 456/2020, independente de transcrição. Do Valor: R\$ 995.557,70 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Da Dotação Orçamentária: • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 10 de novembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E Guillermo Julio Figueroa Casas - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO - CONTRATO Nº 483/2020 – SMS - PROCESSO Nº P222446/2020** - Natureza do Ato: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A EMPRESA IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA, (CNPJ nº 07.197.536/0001-98,). Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 084/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735 de 18/01/2016 (atualizado com as alterações constantes do Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019); Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, 13.512 de 30/12/14 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013 (e suas alterações) e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES – BIOQUÍMICA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo único do contrato e na Ata de Registro de Preços nº 457/2020, independente de transcrição. Do Valor: R\$ 1.247.885,52 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Da Vigência e Execução: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da sua publicação. Da Dotação Orçamentária: • 25908.10.302.0123.2621.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB; • 25910.10.302.0123.2621.0003, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura/HDEAM – Frotinha Antônio Bezerra; • 25911.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira/HDMJBO – Frotinha Parangaba; • 25913.10.302.0123.2621.0006, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga /José Walter – HDGMJW; • 25915.10.302.0123.2621.0008, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM; • 25916.10.302.0123.2621.0009, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Olivei-

ra/HDEBO – Frotinha Messejana; • 25918.10.302.0124.2545.0001, elemento de despesas 339030, fonte 1.214.0000.00.00 da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra Zilda Arns Neumann/HMDZAN. Data: Fortaleza – CE, 06 de novembro de 2020. Assinam: **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS e Itiberê Fernandes Viana - IMPORTEC- IMPORTADORA CEARENSE LTDA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 547/2020** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO ENDOCEPTIVO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 183/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P096706/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 183/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 607/2020** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.844.429/0001-04; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPMES), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apre-

sentadas pelas licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P199642/2020; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 275/2020; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 11 de novembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** - Termo de Rerratificação ao Termo de Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 106/2020 - SMS, Processo nº P730616/2019, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis IV, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, fica RERRATIFICADO nos seguintes termos: 1. ONDE SE LÊ: DISTRIBUIDORA SENDOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, para os itens 05, 16 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 95.600,22 (noventa e cinco mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o item 04 perfazendo um valor total de R\$ 104.206,50 (cento e quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 23.883,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais); LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,88 (vinte mil reais e oitenta e oito centavos); NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 74.611,81 (setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRLI - ME, [...]. 2. LEI-SE: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.382.899/0001-78, para os itens 05, 16 e 19 perfazendo um valor total de R\$ 95.600,22 (noventa e cinco mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o item 04 perfazendo um valor total de R\$ 104.206,50 (cento e quatro mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0001-21, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 23.883,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e três reais); LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.706.033/0001-57, para os itens 10 e 12, perfazendo um valor total de R\$ 20.000,88 (vinte mil reais e oitenta e oito centavos); NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.383.079/0001-70, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 74.611,81 (setenta e quatro mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos); PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, [...]. O presente termo surtirá seus efeitos a partir da data de publicação do ato ora rerratificado, ou seja, a partir do dia 12 de agosto de 2020. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 09 de novembro de 2020. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2015 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO 01, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos. LOTE 06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME-I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, ambos representados por sua gestora, ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: O.K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, com sede nesta cidade, na Rua Joaquim Pimenta, 195 - Montese, representada neste ato por ANTÔNIO OLÍRIO TEIXEIRA JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, CPF nº 651.715.433-72 e Cédula de Identidade nº 96014020593 - SSP/CE. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P282811/2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Prorroga-se os prazos de vigência e de execução do Contrato conforme abaixo discriminado: PARAGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se a vigência do Contrato, com termino previsto para o dia 05 de dezembro de 2021. PARAGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se a execução das unidades CEI JOSÉ WALTER, RUA 15 (OS 20/2016) e CEI JOSÉ WALTER, RUA 16 (OS 21/2016), com termino previsto para o dia 26 de abril de 2021 e prorroga-se a execução da unidade PLANALTO AYRTON SENNA (OS 24/2018) com termino previsto para o dia 02 de agosto de 2021. CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. ASSINAM O TERMO: **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I. Antônio Olírio Teixeira Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF - GESTORA DO FME-I.****

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 - FME - I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 - OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para a construção de 03 (três) quadras esportivas cobertas com vestiário, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. LOTE 02. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME - I, inscrito no CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170-002, Fortaleza/CE, representados por, Ana Manuela Marinho Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 641.826.653-68. CONTRATADA: F.A MAGALHÃES CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Dom Manuel de Medeiros, nº 65, P. Araxa, Fortaleza - CE, CEP: 60.450-605, Telefone: (85) 3017-4463 / 988700668, inscrita no CNPJ nº 12.310.280/0001-13, representada neste**

ato pelo Sr. Francisco Antônio Magalhães, brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 98012006336/SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.395.163-72, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I c/c § 1º, II e III da Lei nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P278488/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução do Contrato, com encerramento previsto para 15 de maio de 2021 e 06 de fevereiro de 2021, respectivamente. **CLÁUSULA - TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF E GESTORA DO FME-I. Francisco Antônio Magalhães - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS.** **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 30 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF - GESTORA DO FME - I.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2019 - SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 026/2019 - OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ALARGAMENTO DA AVENIDA SARGENTO HERMINIO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AV. OLAVO BILAC E A RUA PADRE ANCHIETA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE. **CONTRATANTE:** O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04 889 .850/0001-43, neste ato representada por sua Secretária Engª Ana Manuela Marinho Nogueira, brasileira, inscrita no CREA/CE nº 14.921 D, residente e domiciliada nesta capital. **CONTRATADA:** o CONSORCIO CHC - COPA, constituído pelas empresas, CONSTRUTORA CHC LTDA, sendo esta líder do consórcio, inscrita no CPF /CNPJ sob o nº 09.425.042/0001-49, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº 375, Bairro: Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.125-100, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cláudio Henrique Saboya Câmara, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 771.161.193-53, residente e domiciliado nesta capital e COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.200.917 /0001-65, com sede à Av. José Moraes de Almeida, 1300, Coaçu, Eusébio-CE, representada neste ato pelo seu Sócio administrador Sr. Eduardo Aguiar Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 888.132.663-91, residente e domiciliado nesta capital. **CLÁUSULA – PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo P264736/2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o replanejamento do Contrato nº 109/2019, acrescendo ao contrato o valor de R\$ 744.184,07 (Setecentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sete centavos), que corresponde à 5,94% referente ao valor inicial do contrato, conforme manifestações técnicas nos autos. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor contratual passará a ser de R\$ 13.265.901,95 (Treze milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa e cinco centavos). **CLÁUSULA – TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2020. **ASSINAM O TERMO: Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF. Cláudio Henrique Saboya Câmara e Eduardo Aguiar Benevides – REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.** Bruna Cardoso e Enaile Sousa Lima de Castro – **TESTEMUNHAS.** **VISTO: Gláucio Valença Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.** Fortaleza, 30 de outubro de 2020. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA DA SEINF.**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

<b>CONTRATO:</b>	Nº 001/2020
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DO HOSPITAL DISTRITAL DOUTOR EVANDRO AYRES DE MOURA – FROTINHA ANTÔNIO BEZERRA, LOCALIZADO NO BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.
<b>CONTRATADA:</b>	MPI Construções Ltda.
<b>CONTRATANTE:</b>	Fundo Municipal de Saúde/ Infraestrutura – FMS I

### Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de cumprimento contratual.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização:

- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Fortaleza, 05 de Novembro de 2020.

<p><b>CONTRATANTE</b></p> <p><b>Engª. Ana Manuela Marinho Nogueira</b> CREA/CE 14921D <b>SECRETÁRIA DA SEINF</b> <b>GESTORA FMS - I</b></p>	<p><b>CONTRATADA</b></p> <p><b>MPI CONSTRUÇÕES LTDA. Jose Odilo Gonçalves:16 165497349</b></p>
---	--

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2020,** que entre si celebram a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP e a Empresa F.M. RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ Nº 48.893.226/0001-95. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº P232175/2020 os preceitos do direito público, Art. 24, incisos IV e XXII da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, Parecer Jurídico nº 113/2020/ASJUR, Parecer da PGM nº 63/2020 – PA / PGM. **DO OBJETO:** Tem por objeto, o presente instrumento, a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à GESTÃO DO PARQUE

DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, o que abrange o gerenciamento informatizado (incluindo os serviços de telegestão), obras de ampliação, reforma melhoria, eficientização e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do MUNICÍPIO relativas à iluminação pública, obedecendo aos critérios e parâmetros técnicos de qualidade para o Sistema de Iluminação Pública municipal, conforme descrição e especificações constantes projeto básico, seus anexos, proposta da contratada, e no presente contrato, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19101.15.452.0132.1046.0001 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 19101.15.751.0132.2037.0001 – CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Elemento de Despesa 449051 E 339039; Fonte do recurso 0.1.620.0000.00.00; 0.100100000001, da SCSP. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua assinatura, ou até a conclusão do devido certame licitatório, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O presente contrato será automaticamente residido com a conclusão do certame licitatório. SIGNATÁRIOS: O Sr. **Italo Alves de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** e o Sr. **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.** DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2020.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do Pregão Eletrônico nº 271/2020, Processo Administrativo nº P175205/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO PESSOAL PARA CATADORES E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS CREDENCIADOS NO PROGRAMA E-CATADOR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Resolve HOMOLOGAR para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado definitivo do Pregão Eletrônico nº 271/2020, com base no relatório final do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, da seguinte forma: • Empresa vencedora do Grupo 1: BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 74.161.373/0001-80, no valor total de R\$ 17.030,00 (Dezessete mil e trinta reais). • Empresa vencedora do Grupo 2: IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.002.386/0001-12, no valor total de R\$ 75.697,98 (Setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). A despesa decorrente desta Homologação correrá por conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade 19101.15.452.0014.2386.0001 – Manutenção da Limpeza de vias e espaços urbanos, Elemento de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.990.0000.00.99, proveniente dos recursos da SCSP, conforme a NAD nº 49447. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 30 de outubro de 2020. **Italo Alves de Andrade - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
E MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº 76/2020 – SEUMA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE UR-

BANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 59/2020 - SEUMA, de 01 de outubro de 2020 publicada no DOM de 07 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância instaurada através da Portaria nº 59/2020 - SEUMA, publicada no Diário Oficial do Município de 07 de outubro de 2020, conforme preleciona o artigo 189 da Lei nº 6.794/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 04 de novembro de 2020. **Maria Âgueda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 77/2020 – SEUMA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos artigos 186 a 191 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos; CONSIDERANDO a iminência do encerramento do prazo original para conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 56/2020 - SEUMA, de 30 de setembro de 2020 publicada no DOM de 06 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da Sindicância instaurada através da Portaria nº 56/2020 - SEUMA, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de outubro de 2020, conforme preleciona o artigo 189 da Lei nº 6.794/1990. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 05 de novembro de 2020. **Maria Âgueda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA AC00001564/2020, CONCEDIDO A EMEX CONSTRUÇÕES LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.** Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 03 de novembro de 2020 foi cassado o Alvará de Regularização de Obra Construída AC00001564/2020, concedido a EMEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.110.039/0001-76, uma vez que foram verificadas pendências e divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Notificado, o requerente não sanou as pendências informadas, deixando de atender às duas notificações enviadas, pelo que se procedeu a cassação no processo nº P297152/2020, conforme determina Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019, Lei Complementar nº 270/2019 – Código da Cidade, e Decreto Municipal 14554/2019. VISTO: **Themis Campos Fontenelle – ARTICULADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEUMA** e **Helaine Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA Nº AC00001764/2020 EM NOME DE LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – SEUMA.** Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambien-

te torna público que na data de 03 de novembro de 2020, foi cassado o Alvará de Construção nº AC00001764/2018 em nome de LIMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.508.750/0001-22, uma vez que restou constatada irregularidades quanto à documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação quanto às irregularidades, a requerente não realizou a correção ou o cancelamento no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação, processo nº P297530/2020, conforme determina a Lei Complementar nº 270/2019 – Código da Cidade, Decreto Municipal nº 14.554/2019 e a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019. VISTO: **Themis Campos Fontenelle – ARTICULADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA DA SEUMA** e **Helaine Oliveira Filgueiras – COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000114/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, localizada na PADRE VALDEVINO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000115/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - SUPORTE NUTRICIONAL E QUIMIOTERAPIA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS, localizada na ATILANO DE MOURA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000116/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S.A.** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na ENGENHEIRO ALBERTO SÁ, LOJA-01, Bairro LOJA-01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000117/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - EXPANSÃO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades - LAS, para LAVANDERIAS, localizada na WASHINGTON SOARES, LOJA-01, Bairro LOJA-01, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000118/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - NONATO MARTINS CAETANO 91000602320** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na JOSE CARLOS GURGEL NO-

GUEIRA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 22/10/2021. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000119/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - JOSE LIVALDO PINHEIRO** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, localizada na 22 (CONJ. RESID. PREF. JOSÉ WALTER), Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 22/10/2021. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000120/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - FERNANDO SAMPAIO BRITO CUNHA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na DOUTOR SILAS MUNGUBA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 22/10/2021. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000121/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - DOUGLAS CDT CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO AZUREUS SPE LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para Residência multifamiliar (Prédio de apartamentos), localizada na SILVA JATAHY, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000122/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S.A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na OLIVEIRA PAIVA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000123/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - BOA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Por Autodeclaração - LAD, para INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, localizada na C (LOT. JD. GLEBA K2), LOTE 01 - QUADRA 02, Bairro LOTE 01 - QUADRA 02, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000124/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na DESEMBARGADOR LAURO NOGUEIRA, LOJA

1044 - L1, Bairro LOJA 1044 - L1, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000125/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S A** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) - LAR, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na SENADOR VIRGILIO TÁVORA, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000126/2020 - CONCESSÃO DA LICENÇA - TERALUZ EQUADOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil - LAS, para Conjunto habitacional de interesse social (Grupo de prédios de apartamentos), localizada na EQUADOR (EXPEDICIONÁRIOS), VAZIO, Bairro VAZIO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, com validade até 26/10/2021. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000127/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - GDL IMOBILIÁRIA LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Construção Civil (Regularização), para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na DOUTOR SILAS MUNGUBA, LOTE 8, 9, 10 E 11 QD-07, Bairro LOTE 8, 9, 10 E 11 QD-07, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000128/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - COMERCIAL POPULAR DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA ME** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Instalação - LI, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, localizada na FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000129/2020 - RENOVAÇÃO DA LICENÇA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDINS DOS JATOBÁS** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizada na DOS JATOBÁS, CASA 02, Bairro CASA 02, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000130/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Opera-

ção - LO - para Estação Elevatória de Esgoto - EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na Rua do canal, esquina com a rua Pirapora, Bairro esquina com a rua Pirapora, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000131/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação Elevatória de Esgoto - EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na rua do corrente, prox. Av. Washington Soares, Bairro prox. Av. Washington Soares, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000132/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação Elevatória de Esgoto - EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na Rua Esmerinda Mendes, prox. CONDOMÍNIOPREMIUM, Bairro Prox. Condomínio Premium, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000133/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação Elevatória de Esgoto - EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na Av. Alberto craveiro, ESQUINA COM RUA PEDRO DANTAS, Bairro ESQUINA COM RUA PEDRO DANTAS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000134/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença de Operação - LO - para Estação Elevatória de Esgoto - EEE, para SANEAMENTO AMBIENTAL, INCLUSIVE PURIFICAÇÃO, TRATAMENTO, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E CONGÊNERES, localizada na AV. JOSÉ LEON, ESQUINA COM BR 116, Bairro ESQUINA COM BR 116, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000135/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Prévia - LP, para COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUÍFEITO DE PETRÓLEO (GLP), localizada na ERNESTO IGEL, SN, Bairro SN, Município de

Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000136/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA** - TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na RUA CORONEL JOAQUIM FRANKLIN, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000137/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA** - CLUBINHO PET LTDA - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização) - LAR, para HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, localizada na CARAPINIMA, LJ005E1, Bairro LJ005E1, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000138/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA** - CHURRASCARIA NATIVAS GRILL FORTALEZA LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS, para RESTAURANTES E SIMILARES, localizada na DOM LUIS, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000139/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA** - LA MAREA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO LTDA ME - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para FABRICAÇÃO DE GELO COMUM, localizada na CAPITAO NESTOR GÓIS, E, Bairro E, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000140/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA** - TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na RUA ENGENHEIRO JOÃO NOGUEIRA, CE083, Bairro CE083, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000141/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA** - TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELE-

FONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na RUA ERICO MOTA, CE097, Bairro CE097, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000142/2020 - REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA - ALBERTO JOSE CAVALCANTE JUNIOR EPP** - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença Ambiental para Atividades (Regularização) – LAR, para PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, localizada na OITO DE SETEMBRO, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

\*\*\* \*\*

**PUBLICAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Nº PUB000143/2020 - EMISSÃO DA LICENÇA** - TELEFONICA BRASIL S.A - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA a Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental - LIUA de infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins, para SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC, localizada na Rodovia Br 116, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de novembro de 2020. Impresso em: 04/11/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2020 – SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM (O) A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E (O) A EMPRESA C. S ROCHA DA CRUZ EPP, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2020.05.19.001 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P240887/2020, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as futuras e eventuais aquisições de material permante para atender às necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no quadro demonstrativo anexado ao Processo nº p240887/2020, no edital do Pregão Eletrônico nº 2020.05.19.001 e na proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de traslado. VALOR TOTAL: O valor do presente contrato é de R\$ 652.919,05 (seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos dos órgãos e entidades participantes. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação ocorrerá à conta de dotação consignada abaixo:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31101 – FMAS	08.243.0141.2281.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01
31101 – FMAS	08.243.0211.2230.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 25

31101 – FMAS	08.244.0141.1961.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.312.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0141.2021.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2011.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2014.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0171.2029.001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00
31901 – FMAS	08.244.0210.1475.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0210.2028.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00
31901 – FMAS	08.244.0211.1105.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01
31901 – FMAS	08.244.0211.2027.0001	4.4.90.52	1.001.0000.00.01 1.311.0000.00.00 1.312.0000.01.00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua Publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Fortaleza – CE, 03 de novembro de 2020. ASSINATURAS: **Sr. Marcelo Nogueira Cruz - SECRETÁRIO DA SDHDS/CONTRATANTE. Carlos Silverio Rocha da Cruz - REPRESENTANTE C.S ROCHA DA CRUZ EPP. VISTO: Dra. Marcella Costa Andrade – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 - ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 08/2020 - Pregão Eletrônico nº 356/2019 – Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG - Processo Administrativo nº P236605/2020 (P552699/2019). **CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - PROCON. **CONTRATADA:** RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ: 22.337.049/0001-77, endereço eletrônico contato@rivasaudambiental.com.br, representada neste ato pelo sr. Antônio Teixeira Feitosa, inscrito no CPF nº: 027.188.523-80, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 3.1. Do LOTE 01 Contratado:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	92127 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO – SERVIÇO DE COMBATE OSTENSIVO E DIRETO AOS INSETOS RASTEIROS (BARATAS, TRAÇAS, FORMIGAS ETC) E AOS INSETOS VOADORES (MOSCA, MOSQUITOS ETC), A SEREM EXECUTADOS COM PRODUTOS DE BAIXA TOXIDADE, INODOROS, INÓCUOS À SAÚDE E LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MANIPULADOS EM FORMA DE GEL, SPRAY OU NÉVOA.	M²	471	R\$0,68	R\$320,28

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0035, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1001.0000.00.01, do orçamento do Departamento Municipal De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - PROCON. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 356/2019, e seus anexos, o que consta nos autos do processo administrativo nº P236605/2020 (P552699/2019), Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2020. **ASSINAM O TERMO: Cláudia Maria Santos da Silva – TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) e RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME - (CONTRATADA) - REPRESENTADA NESTE ATO** Pelo Sr. Antônio Teixeira Feitosa. **TESTEMUNHAS. VISTO: Antônio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 - ESPÉCIE:** Extrato do Contrato nº 09/2020 - Pregão Eletrônico nº 356/2019 – Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG - Processo Administrativo nº P236605/2020 (P552699/2019) . **CONTRATANTE:** Departamento Municipal De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - PROCON. **CONTRATADA:** ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.793.656/0001-58 endereço eletrônico elitedetetizacoes@yahoo.com.br, representada neste ato pelo Sr. Givaldo Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº: 048.087.544-87 , têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 3.1. Do LOTE 05 Contratado:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	92126 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO – SERVIÇO DE COMBATE OSTENSIVO E DIRETO AOS ROEDORES, DEVENDO SER EXECUTADOS COM APLICAÇÃO DE RATICIDA EM FORMA DE ISCA, DE MODO QUE OS ANIMAIS, AO SECAREM, NÃO DEIXEM ODOR DESAGRADAVÉL, UTILIZANDO EXCLUSIVAMENTE PRODUTOS LIBERADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	M²	471	R\$0,20	R\$94,20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 04.122.0001.2016.0035, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1001.0000.00.01, do orçamento do Departamento Municipal De Proteção E Defesa Dos Direitos Do Consumidor - PROCON. **FUNDAMENTO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 356/2019, e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P236605/2020 (P552699/2019), Ata de Registro de Preços nº 08/2020 - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão- SEPOG, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e a Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2020. **ASSINAM O TERMO: Cláudia Maria Santos da Silva – TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE**

**PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) e ELITE DEDETIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - (CONTRATADA) - REPRESENTADA NESTE ATO** Pelo Sr. Givaldo Ferreira da Silva. TESTEMUNHAS. VISTO: Antônio Airton do Vale Melo - COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**

**EXTRATO DO 02º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018 - SECULTFOR.** DO CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. DA CONTRATADA: NATIVA LIVE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.328.401/0001-38. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme disposto no Processo Administrativo nº P277997/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem fundamentação nos arts. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a) NORMA PAULA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 96.671-02, especialmente designado(a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado(a) simplesmente de GESTOR(A). DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato nº 118/2018/SECULTFOR que não forem objeto do presente Termo Aditivo. FORO: Fortaleza – Ceará. SIGNATÁRIOS: **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO DA CULTURA DE FORTALEZA. Ruby Helen Sousa Araújo – REPRESENTANTE DA EMPRESA NATIVA LIVE PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA.** DATA: 05 de novembro de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL VI**

**PORTARIA Nº 25/2020 - A SECRETÁRIA REGIONAL VI,** no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 23, inciso XIII, do Decreto Municipal nº 10.067/97, de 22 de abril de 1997, que regulamenta as Secretarias Executivas Regionais do Município de Fortaleza; considerando os preceitos do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993; considerando a necessidade de um melhor acompanhamento na execução dos Contratos Administrativos desta Secretaria Regional que se relacionam com serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P300391/2020 PMF; CONSIDERANDO que a presente Portaria se faz imprescindível a gestão dos procedimentos operacionais desta Secretaria; CONSIDERANDO que o presente processo trata de solicitação de emissão de Portaria para designação da funcionária MARIA GUIOMAR DA SILVA, CPF: 650.153.123-34, como responsável pelo acompanhamento, monitoramento e supervisão do Contrato nº 019/2019, que possui como objeto a realização de compras de produtos (consumo e permanentes) e serviços diversos (não relacionados com obras de engenharia). CONSIDERANDO a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição. RESOLVE: Designar a funcionária MARIA GUIOMAR DA SILVA, CPF: 650.153.123-34, como fiscal de contrato, respondendo, assim, por todos os procedimentos operacionais, utilização, supervisão e monitoramento relativo aos Contratos 019/2019, a partir de 13/02/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA EXE-

CUTIVA DA REGIONAL VI, em 06 de novembro de 2020.  
**Vanessa Bastos Pontes Costa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REGIONAL VI.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**

**TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 93/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO,** órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei Nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P 120153/2016 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao (à) servidor abaixo identificado, a partir de 22.03.2016 com base na legislação indicada. MATRICULA...: 15313.01. SERVIDOR.: MARIA CERQUEIRA DA CUNHA. REFERÊNCIA...: ES1 - 005. CARGO/FUNÇÃO.: 247 - ATENDENTE DE SERVICOS DE SAUDE. LOTAÇÃO...: 0036 - IJF. TIPO...: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE...: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECISAO JUDICIAL PROCESSO Nº 0605129-92.2000.8.06.0001, ART. 12, INCISO I, ALINEA C, ART. 15, INCISO III, ART. 69, DA LEI Nº 9.103 DE 29 DE JUNHO DE 2006, (PROCESSO JUDICIAL Nº 3659/00-2000.02.48061-1, ORIUNDO DA 7º VARA DA FAZENDA PUBLICA) ART. 118 § 3º DA LEI Nº 6.794/90, (§ 3º ACRESCENTADO PELA Nº 6.901, DE 25.06.1991), ART. 103, C/C ART. 113 DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ALTERADO PELA LEI Nº 6.901/91, DECRETO 12019/2006, DE 17.04.2006, ART. 49, DA LEI Nº 9.263/07, DE 11.09.2007, ART. 6º DA LEI Nº 7.555/94, DE 29.06.1994.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS**  
BASE DE CÁLCULO R\$ 643,91

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			180		643,91
0105	INSALUBRIDADE		20,00			128,78
0107	ANUÊNIO		32,00			206,05
0173	GRAT. PLANTÃO		60,00			386,35
0169	GRAT. ESP. ATEND.					
	HOSP. TERC.		40,00			257,56
<b>TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:</b>						<b>1.622,65</b>

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 103/2018, DOM 25.05.2018. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 5 de março de 2020. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ERRATA À PORTARIA Nº 2933/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 4º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 8813, de 30 de dezembro de 2003; art. 30, inciso II, da Lei Municipal nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei Complementar nº 188, de 19 de dezembro de 2014 e Ato nº 2216/2017 – GABPREF, de 31 de julho de 2017 e, CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P183893/2020. RETIFICA, a Portaria nº 2933/2020, de 29 de outubro de 2020, veiculada no Diário Oficial do Município em 05 de novembro de 2020, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Elemento de despesa 319011; LEI-SE: Elemento de despesa 319092. Fortaleza, 09 de novembro de 2020. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IPM.**

**INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**

**PORTARIA Nº 0544/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), CAIO REGIS DE OLIVEIRA MEDEIROS PIMENTA, MÉDICO, matrícula Nº 125329-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 30.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P012308/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0545/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), DANIELLE MOREIRA COLLARES, MÉDICA, matrícula Nº 125336-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 27.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P012100/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0547/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), DANIELLE MENDES DE QUEIROZ MACEDO SALES, MÉDICA, matrícula Nº 111836-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 30.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P013545/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar**

**Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0548/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), ANA CECÍLIA LOPES MOTA, MÉDICA, matrícula Nº 125332-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 28.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P011782/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0549/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), ANA CECÍLIA DE SOUSA SILVA, MÉDICA, matrícula Nº 96788-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 26.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P008845/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0550/2020** - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), FÁBIO PONTES DE OLIVEIRA, MÉDICO, matrícula Nº 125328-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 26.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P008763/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. **Osmar**

**Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0551/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), LISANGELA PERDIGÃO COIMBRA LEMOS, MÉDICA, matrícula Nº 94185-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 23.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P006876/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0553/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), BENEDITA JALES SOUZA, NUTRICIONISTA, matrícula Nº 125162-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 23.12.2019, conforme Processo Administrativo nº P007562/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2020. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0567/2020** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER a(o) servidor(a), FERNANDA SABOYA CRUZ, MÉDICA, matrícula Nº 110636-05, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 22.12.2019 conforme Processo Administrativo nº P008011/2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA**

DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 04 de novembro de 2020. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0590/2020 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 57 do Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.1995, e considerando o que consta no processo nº P885800/2019, de conformidade com a Instrução Normativa 001/2016 de 22/04/2016, publicada no DOM de 29/04/2016. **RESOLVE reconhecer a dívida referente Verbas Rescisórias a favor da servidora SAMMARA TAVARES NUNES, mat. 65480-01 (já exonerada), no valor de R\$ 4.402,75 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme discriminação dos valores abaixo, devendo a despesa em causa correr por conta da dotação 3.1.90.94.**

VERBAS	DESCRIÇÃO	VALOR
184	Férias vencidas	-
185	Férias proporcionais	R\$ 2.133,19
163	1/3 de Férias	R\$ 711,06
221	13º sal proporcional	R\$ 1.021,11
219	Saldo de salário	R\$ 10.008,00
697	Valor a restituir	R\$ 9.470,61
	TOTAL A RECEBER	R\$ 13.873,36
	SALDO DE RECISÃO	R\$ 4.402,75

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 06 de novembro de 2020. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020-F** - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 221/2020 – A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M. de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. Processo de Licitação nº P152097/2020. **GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ – HDGMBC; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: 1. Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ANTIMICROBIANOS β - LACTÂMICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2020 – A. Valor global: R\$ 10.577.265,85 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 09/11/2020. Signatários: **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF. REPRESENTANTES DOS HOSPITAIS: HOS-****

PITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA DE MESSEJANA – HDGMM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA – BARRA DO CEARÁ – HDGMCB; HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSÉ WALTER – HDGMJW; HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO e HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Laise de Lima Peixoto. VISTO: Marta B. Landim Lima – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº 0113/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 26, da Lei Complementar nº 51/2007, de 28 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do ambiente de especialidade Gestão de Trânsito e Energia e conforme Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013, e ainda de acordo com o Processo P271775/2020. RESOLVE Conceder o Incentivo de Titulação Acadêmica – ITA, no percentual abaixo, calculado sobre o vencimento base do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a).

Matrícula	Nome	Porcentagem %	A partir de
45755.01	TARCISIO DERCIFRAN PIRES ARAUJO GERMANO	15%	07/10/2020

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 06 de novembro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima – SUPERINTENDENTE.** VISTO: **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA-EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0123/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, DOM de 11.02.2014, art. 3º, inciso VII, e de acordo com o Processo P500098/2019. RESOLVE reconhecer a dívida na importância de R\$: 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais) em favor do (a) servidor (a) PEDRO IVO MOREIRA DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº. 037.115.193-77, referente às restituições de atrasos no mês de novembro de 2018, conforme parecer jurídico nº. 239/2019 da Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Dotação Orçamentária 19201.04.122.0001.2195.0019 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e encargos sociais, Elemento de Despesa – 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 06 de novembro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima – SUPERINTENDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 0124/2020** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 13.297 de 10/02/2014, DOM de 11.02.2014, art. 3º, inciso VII, e de acordo com o Processo P421689/2018. RESOLVE reconhecer a dívida na importância de R\$: 155,76 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) GALBERE LOBO MOURÃO, portador (a) do CPF nº 418.987.533-34, referente às restituições de

faltas no mês de setembro de 2018, conforme Parecer Jurídico nº 119/2019 da Procuradoria Jurídica – PROJUR desta Autarquia, devendo o dispêndio em causa correr à conta da Dotação Orçamentária 19201.04.122.0001.2195.0019 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e encargos sociais, Elemento de Despesa – 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recursos 1.001.0000.00.01 – Recursos Ordinários. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA – AMC, em 06 de novembro de 2020. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SUPERINTENDENTE.**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ**

**PORTARIA Nº 0062/2020 - FUNC1**

Designa os membros de Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P296963/2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC1, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31 da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 186 a 191, da Lei nº 6.794 de 27 de dezembro 1990. RESOLVE: Art. 1º - Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P296963/2020, bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: MARA REJANE TÁVORA DE CARVALHO, matrícula nº 11560503 na qualidade de Presidente; MARIA DO CARMO BORGES TELES, matrícula nº 107589 e VALDIANE ROQUE BRUNO, CPF: 803.393.443-34, ambas na qualidade de Membro; todos lotados na FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ – FUNC1. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º - Esta comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º - A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Fortaleza, 09 de novembro de 2020. Publique-se e cumpra-se. **Glória Maria Marinho Galvão - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNC1.**

**EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.**

**PORTARIA Nº 064, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 08 de outubro de 2020, os abaixo listados como gestores do Contrato Nº 017/2020, firmado entre a ETUFOR e a empresa RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME. • HORÁCIO MUNIZ DA GRAÇA – Titular (matrícula 0002); • ANTÔNIA VANGELA DOS SANTOS ALVES – Substituto (matrícula 0384). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANS-

PORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 21 de outubro de 2020, os abaixo listados como gestores do Contrato Nº 010/2020, firmado entre a ETUFOR e a empresa ACAG COMÉRCIO E SERVIÇOS- ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE- ME. • HORÁCIO MUNIZ DA GRAÇA – Tiular (matrícula 0002); • ANTÔNIA VANGELA DOS SANTOS ALVES – Substituto (matrícula 0384). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 068, DE 24 DE OUTUBRO DE 2020** - O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Estatuto Social, publicado em 02.03.1994. RESOLVE: NOMEAR, a partir de 24 de outubro de 2020, os abaixo listados como gestores da Carta Contrato Nº 018/2020, firmado entre a ETUFOR e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. • MARIA ROSINEIDE ASSUNÇÃO SÁ – Titular (Matrícula nº 375); • NARIENE SOUSA CAVALCANTE – Substituto (Matrícula nº 22346). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.**

\*\*\* \*\*

**CARTA CONTRATO Nº 015/2020 – ETUFOR - CONTRATANTE:** EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR CONTRATADA: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S-EPP. FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. DO OBJETO: A PRESENTE CARTA CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE Prestação de serviço de auditoria contábil, fiscal e trabalhista, compreendendo a auditoria preventiva nas áreas contábil, fiscal, trabalhista, previdenciária, societária e gerencial; bem como auditoria tributária, nas áreas do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), das Contribuições para o PIS, COFINS, Contribuição Social e demais impostos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência do Processo P279048/2020. DO VALOR: O valor global ESTIMADO desta Carta Contrato é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FONTE ORÇAMENTÁRIA: 301.01.07.07.0056-5. PRAZO VIGÊNCIA: A Carta Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR - CONTRATANTE** e **Jose Teixeira de Souza Filho - AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S-EPP - CONTRATADA.**

\*\*\* \*\*

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018** - CONTRATANTE: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A – ETUFOR. CONTRATADA: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE: Objetiva, ainda, reajustar os valores contratados, em decorrência da atualização monetária, de acordo com a fórmula paramétrica constante na Cláusula Quinta do Contrato original, concernente ao período de 12 (doze) meses, no caso OUTUBRO DE 2019 A SETEMBRO DE 2020, considerando o valor percentual obtido de 3,135160%, considerando a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, passando o valor anterior global do contrato de R\$ 595.560,63 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e

três centavos) para R\$ 614.232,41 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente instrumento nas Cláusulas Quinta e Sétima do referido Contrato, no Processo Administrativo nº P258633/2020 e nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA: As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2020. ASSINATURAS: **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR – CONTRATANTE.** **Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA.** **ETUFOR EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - George Dantas Paiva - DIRETOR JURIDICO - OAB 25.200.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 93/2020

Aprova a prestação de contas do 3º (Terceiro) trimestre de 2020 do FMAS-SDHDS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA (Gestão 2019/2021), na VII Reunião Extraordinária de 2020, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008; CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 7.788/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742/1993; CONSIDERANDO o Art. 6º da Portaria MDS Nº 625, de 10 de agosto de 2010, que assegura o Demonstrativo Sintético Físico Financeiro como instrumento de prestação de contas e das finalidades de repasses, execução dos serviços Socioassistenciais pelos gestores municipais submetidos ao CMAS; CONSIDERANDO o Parecer nº 16/2020, da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (CTP GFMAS) da Gestão 2019 – 2021; CONSIDERANDO ainda, a Ata da VII Reunião Extraordinária, ponto de pauta 5.1, realizada em 29 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do FMAS/SDHDS do 3º (terceiro) trimestre de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2020. **Luís Narciso Coelho de Oliveira - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2019-2021.**

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº 94/2020

Dispõe acerca de abertura de processo de cancelamento de inscrição de entidades que não entregaram a documentação anual relativa ao exercício de 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA (Gestão 2019/2021), em sua VII Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008; CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 que dispõe acerca da entrega da documentação anual junto ao CMAS-Fortaleza; CONSIDERANDO o art. 3º, XVI e XVIII da Resolução CMAS-Fortaleza nº 121/2016, que dispõe acerca da inscrição de Entidades junto ao CMAS-Fortaleza; CONSIDERANDO

as determinações oriundas da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC), em sua XI Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de outubro de 2020. CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 38/2020, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Fortaleza, que prorrogou o prazo de 30/04/2020 a 29/06/2020 para a entrega da documentação anual, bem como a Resolução Nº. 4, do Conselho Nacional de Assistência Social, que fixou o dia 30 de setembro 2020 como data limite para cumprimento deste requisito obrigatório para manutenção da inscrição das entidades. CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 47/2020 da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC); CONSIDERANDO ainda, a Ata da VII Reunião Extraordinária do CMAS Fortaleza, ponto de pauta 6.2, ocorrida em 29 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a abertura de processo de cancelamento de inscrição junto ao CMAS-Fortaleza, conforme requisitos estabelecidos no art. 13, caput, e § 1º do art. 15 da Resolução CNAS nº 14/2014, das seguintes entidades: I - Associação Cristã Feminina de Fortaleza - YWCA – Inscrição nº 204/2015; II - Associação de Assistência à Criança Especial – Inscrição nº 044/2012. III - Associação dos Idosos do Mucuripe Oscar Verçosa – Inscrição nº 181/2013; IV - Associação Evangélica Beneficente do Porangabussu – Inscrição nº 127/2012. V - Associação Maria Mãe da Vida – Inscrição nº 142/2012; VI - Associação Pequeno Mundo – Inscrição nº 061/2012. VII - Casa do Menor São Miguel Arcanjo – Inscrição nº 226/2016; VIII - Conselho Comunitário de Ações Sociais do Conjunto Vila Velha - Inscrição nº 168/2016. IX - Instituto Hessed - Inscrição nº 077/2012. X - Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança - Inscrição nº 186/2013. XII - União do Povo de Santa Edwiges - Inscrição nº 147/2012. XIII - Visão Mundial-Inscrição nº 258/2017. XIV - Social da Paróquia da Piedade – ASPPADE - Inscrição nº 268/2017. XV - Instituto da Infância – IFAN - Inscrição nº 278/2018. XVI - Associação Nova Aliança - Inscrição nº 032/2018. XVII - Conselho Comunitário do Parque São José - Inscrição nº 116/2019. XVIII - Projeto Filhos do Rei - Inscrição nº 288/2019. Art. 2º - As referidas entidades deverão ser informadas através de ofício sobre a abertura do processo de cancelamento da inscrição, tendo um prazo de quinze dias corridos a partir da data do recebimento para justificar/recorrer, conforme o Art. 15 da Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2020. **Luís Narciso Coelho de Oliveira - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2019-2021.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 95/2020

Dispõe acerca de desmembramento de inscrição de matriz e filiais da Associação de Assistência Social Catarina Labouré junto ao CMAS-FORTALEZA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA (Gestão 2019/2021), através da VII Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008; CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. CONSIDERANDO o art. 3º, XV, XVI e XVIII da Resolução CMAS-Fortaleza nº 121/2016, que dispõe acerca da inscrição de Entidades junto ao CMAS-Fortaleza; CONSIDERANDO as determinações oriundas da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC), em sua XII Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de Outubro de 2020; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº. 50/2020 da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC);

CONSIDERANDO, ainda, a Ata da VII Reunião Extraordinária, ponto de pauta 6.4.2, realizada em 29 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º – Aprovar a solicitação da Associação de Assistência Social Catarina Labouré, constante no ofício nº 01/2020, de desmembramento da inscrição da Matriz e suas Filiais, quais sejam: Casa de Nazaré, CNPJ nº 07.370.422/0002-89, Casa de Acolhimento São João Gabriel Perboyre CNPJ nº 07.370.422/0003-60 e Recanto Sagrado Coração CNPJ nº 07.370.422/0004-40. Art. 2º - Cada filial deverá solicitar inscrição junto ao CMAS Fortaleza, conforme Resolução CNAS nº 14/2014. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2020. **Luís Narciso Coelho de Oliveira - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2019-2021.**

\*\*\* \*\*

## RESOLUÇÃO Nº 96/2020

Dispõe acerca de deferimento de inscrição de entidade junto ao CMAS-FORTALEZA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA (Gestão 2019/2021), através da VII Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de outubro de 2020, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404, de 24 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 10.731, de 27 de março de 2000, e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008; CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. CONSIDERANDO o art. 3º, XVI e XVIII da Resolução CMAS-Fortaleza nº 121/2016, que dispõe acerca da inscrição de Entidades junto ao CMAS-Fortaleza; CONSIDERANDO as determinações oriundas da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC), em sua XII Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de outubro de 2020; CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 49/2020 da Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro (CTP DC); CONSIDERANDO, ainda, a Ata da VII Reunião Extraordinária, ponto de pauta 6.4.1, realizada em 29 de outubro de 2020. RESOLVE: Art. 1º – Deferir o pedido de inscrição junto ao CMAS-Fortaleza da ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA E ARTE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (PROCESSO 17/2020); Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Fortaleza, CE, 29 de outubro de 2020. **Luís Narciso Coelho de Oliveira - PRESIDENTE DO CMAS FORTALEZA - GESTÃO 2019-2021.**

# PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2020 DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. Adail Júnior. Secretariada pelo Sr. Idalmir Feitosa.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reúne-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. CHAMADA PARA O PEQUENO EXPEDIENTE - Presentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguera, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Iraguassú Filho, John Monteiro,

Jorge Pinheiro, Kátia Rodrigues, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Plácido Filho, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo Maia, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e cinco. Ausentes os Senhores Vereadores: Ana Aracapé, Evaldo Lima, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, José Freire, Julierme Sena, Marcelo Lemos e Paulo Martins, ao todo oito. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. PEQUENO EXPEDIENTE – Fazem uso da Tribuna os Vereadores Márcio Martins, Dr. Porto, Zier Férrer, Benigno Júnior e Larissa Gaspar. O Sr. Presidente tece algumas colocações sobre o assunto abordado pela Vereadora Larissa Gaspar, por ocasião do Pequeno Expediente, sendo aparteadado pela Sra. Larissa Gaspar. O Sr. Idalmir Feitosa passa a Secretaria ao Sr. Mairton Félix. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronuncia-se os Senhores Idalmir Feitosa e Sargento Reginauro. O Sr. Adail Júnior passa a Presidência ao Sr. Didi Manguieira. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, fazem uso da palavra os Vereadores Adail Júnior e Ronivaldo Maia. O Sr. Didi Manguieira passa a Presidência ao Sr. Adail Júnior. Dando continuidade ao Pequeno Expediente, pronunciam-se os Vereadores Esio Feitosa, Iraguassú Filho e Didi Manguieira. EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê: Projeto de Lei Nº 0024/2020, do Sr. Gardel Rolim, que: “Denomina de Liziane Silva dos Santos “Tia Dany” uma Escola de Tempo Integral a ser construída, na Avenida Contorno Sul, sem número, no Conjunto Alto Alegre, Bairro São Bento”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0025/2020, do Sr. Evaldo Lima, que: “Dispõe sobre a proibição de interrupção dos serviços de água e energia elétrica, na forma e nos dias que especifica”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0026/2020, da Sra. Bá, que: “Denomina de radialista Carlos Fred, a Mini Areninha a ser construída no espaço da Escola Municipal Maria Bezerra Quevedo no Bairro Mundubim”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. O Sr. Adail Júnior, Pela Ordem, solicita permissão ao autor para subscrever o Projeto de Lei Nº 0026/2020. “ATENDA-SE”. Projeto de Lei Nº 0027/2020, do Sr. Carlos Mesquita, que: “Institui a semana de conscientização e informação sobre a dislexia e transtorno de aprendizagem no âmbito do Município de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0028/2020, do Sr. Adail Júnior, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de sistema sonoro e visual que informe o ponto de parada no transporte coletivo no Município de Fortaleza e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0033/2020 – Mensagem Prefeitoral Nº 0002/2020, que: “Concede reajuste aos Profissionais do Magistério e aos Assistentes de Educação Infantil do Município de Fortaleza”. “ÀS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO E À ORDEM DO DIA PARA APRECIAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0007/2020, do Dr. Porto, que: “Denomina de Rua Vicente Paraibano, a Rua Malmequer (Sem Denominação Oficial), localizada no Bairro da Serrinha”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0008/2020, do Dr. Porto, que: “Outorga o Título de Cidadão de Fortaleza, ao cantor e compositor Armando Costa Macedo”, “Armandinho”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Decreto Legislativo Nº 0009/2020, do Dr. Eron Moreira, que: “Denomina de Jardel Felipe dos Santos uma Areninha a ser construída no Polo de Lazer Gustavo Braga”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0029/2020, da Sra. Marília do Posto, que: “Dispõe sobre a instalação shopping centers e estabelecimentos similares, públicos ou privados, em funcionamento no âmbito do Município de Fortaleza de fraldários em banheiros tanto femininos como masculinos, ou alternativamente em local acessível tanto a homens como mulheres no Município de Fortaleza e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0030/2020, do Sr. Benigno Júnior, que: “Autoriza a instalação de uma estação de bicicletas infantil compartilhadas do programa Mini Bicicletar na Praça Argentina Castelo Branco, situada no encontro da Rua Deputado João Pontes com Conselheiro Tristão, Bairro de Fátima”, na forma que indica. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0031/2020, do

Dr. Eron Moreira, que: “Dispõe sobre o uso de aparelhos Orcam Myeye na Biblioteca Pública Municipal Dolor Barreira, e dá outras providências”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0032/2020, do Sr. Idalmir Feitosa, que: “Dispõe sobre a proibição de venda de animais domésticos em vias, praças ou logradouros públicos de Fortaleza”. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Indicação Nº 0033/2020, do Sr. Evaldo Costa, que: “Cria o aplicativo “SALVE-SE MARIA”, de encaminhamento de denúncias de violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Município de Fortaleza”, na forma que indica. “À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER”. Projeto de Lei Nº 0017/2020 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2020, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Projeto de Lei Nº 0021/2020, DA Mesa Diretora, acompanhado do respectivo Parecer. “À ORDEM DO DIA”. Requerimentos Nºs: 0008, 0013, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0081, 0086, 0153, 0154, 0155, 0156, 0174, 0254, 0278, 0331, 0335, 0358, 0359, 0402, 0476, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0491,0492, 0493, 0496, 0497, 0498, 0500, 0501,0510,0511, 0512, 0513, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0537, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561 e 0562/2020. “À ORDEM DO DIA”. O Sr. Zier Férrer, Com a Palavra, registra ser o carnaval um momento cultural de grande satisfação para o povo brasileiro, comunicando a todos que seu gabinete obteve êxito, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no horário para a realização do carnaval na Aerolândia, estendendo até as 22h, destacando ainda demais conquistas de seu mandato em prol de referida Comunidade, justificando os motivos de seu registro. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA – Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Ana Aracapé, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguieira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Kátia Rodrigues, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Plácido Filho, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo Maia, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e oito. Ausentes os Senhores Vereadores: Evaldo Lima, José Freire, Julierme Sena, Marcelo Lemos e Paulo Martins, ao todo cinco. ORDEM DO DIA – A MESA ANUNCIA: Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0017/2020 – Mensagem Prefeitoral Nº 0001/2020. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. Discussão Única do Projeto de Lei Nº 0021/2020, da Mesa Diretora. “APROVADO - À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL”. O Sr. Odécio Carneiro, Com a Palavra, solicita à Mesa Diretora que seja registrado seu voto contrário ao Projeto de Lei Nº 0021/2020. “ATENDA-SE”. Discussão do Regime de Urgência ao Projeto de Lei Nº 0033/2020 – Mensagem Prefeitoral Nº 0002/2020. “APROVADO”. Votação Consensual e em Bloco dos Requerimentos Nºs: 0008, 0013, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0081, 0086, 0153, 0154, 0155, 0156, 0174, 0254, 0278, 0331, 0335, 0358, 0359, 0402, 0476, 0478, 0479, 0480, 0481, 0482, 0483, 0484, 0485, 0486, 0487, 0491,0492, 0493, 0496, 0497, 0498, 0500, 0501,0510,0511, 0512, 0513, 0521, 0522, 0523, 0524, 0525, 0526, 0527, 0528, 0529, 0530, 0531, 0532, 0533, 0537, 0553, 0554, 0555, 0556, 0557, 0558, 0559, 0560, 0561 e 0562/2020. “APROVADOS”. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE - Presentes os Senhores Vereadores: Adail Júnior, Ana Aracapé, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Bá, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Didi Manguieira, Dr. Eron Moreira, Dr. Porto, Dummar Ribeiro, Emanuel Acrízio, Esio Feitosa, Evaldo Costa, Frota Cavalcante, Gardel Rolim, Guilherme Sampaio, Idalmir Feitosa, Iraguassú Filho, John Monteiro, Jorge Pinheiro, Kátia Rodrigues, Larissa Gaspar, Libania, Mairton Félix, Marília do Posto, Márcio Cruz, Márcio Martins, Odécio Carneiro, Plácido Filho, Professor Eloi, Raimundo Filho, Renan Colares, Ronivaldo Maia, Sargento Reginauro e Zier Férrer, ao todo trinta e oito. Ausentes os Senhores Vereadores: Evaldo Lima, José Freire, Julierme Sena, Marcelo Lemos e Paulo Martins, ao todo cinco. GRANDE EXPEDIENTE: Pronuncia-se o Sr. Iraguassú Filho, sendo aparteadado pelo Dr. Eron Moreira. O Sr. Didi Manguieira passa a Presidência ao Sr. Raimundo Filho. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes que, a próxima Ordem do Dia será, o que ocorrer. A Sessão é levantada às 11 horas e 55 minutos. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de fevereiro do ano de 2020. **Sr. Adail Júnior - PRESIDENTE. Sr. Idalmir Feitosa - SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*